

## UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

### Edital 02/PGEC/2024

### Seleção de 1 (um) docente permanente para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil - Mestrado Profissional

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (Mestrado Profissional) da Universidade São Judas Tadeu torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para 1 (uma) vaga de docente permanente para o Programa, conforme normas especificadas nos itens 1 a 10 deste edital.

#### 1. Dados gerais sobre o processo seletivo

**Local de exercício:** Campus USJT - Mooca.

**Área do conhecimento:** Materiais e Componentes de Construção Civil.

**Linhas de pesquisa:** Ciência dos Materiais aplicada à Construção Civil; Tecnologia de Sistemas Construtivos; Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído.

**Carga horária:** 40 h / semana.

**Início das atividades:** 01/08/2024.

#### 2. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição	11 a 13 junho de 2024
Homologação das inscrições	14 de junho de 2024
Entrevistas	17 a 21 de junho de 2024
Divulgação dos resultados	24 de junho de 2024, a partir das 17h00
Solicitação de recurso	25 de junho de 2024
Divulgação do resultado do recurso	26 de junho de 2024, a partir das 17h00

### 3. Perfil da vaga

- a) Preferencialmente, graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Arquitetura, Química, Física e áreas afins. Preferencialmente, doutorado na área das Engenharias I, com ênfase em Materiais e Componentes de Construção. Diplomas de graduação e doutorado devem ter sido obtidos em Instituições Brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação. Diplomas de graduação e doutorado obtidos em Instituições estrangeiras devem ter sido validados no Brasil, de acordo com a legislação vigente.
- b) Produção técnico-científica aderente à área de avaliação da CAPES de Engenharias I nos últimos 5 anos (desde 01/01/2020). Preferência para produções bibliográficas do estrato A do Qualis Periódicos 2017-2020 ou de alto fator de impacto, e para produções técnicas consideradas na avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da área de avaliação da CAPES de Engenharias I.
- c) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e/ou inserção social.
- d) Experiência mínima de 6 meses em docência no ensino superior.
- e) Mínimo, nível avançado de inglês.
- f) Diferenciais: Experiência em orientações (mestrado, doutorado, iniciação científica e trabalho de conclusão de curso), experiência em docência no ensino superior, experiência na coordenação de atividades de extensão universitária, parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e estrangeiras, coordenação de projetos com fomento, experiência em projetos com parceria universidade-empresa, ser bolsista produtividade do CNPq, estágio de pós-doutorado, conhecimentos em outras línguas.

### 4. Das inscrições

**Período de inscrição:** de 11 a 13/06/2024.

**Local de inscrição:** A inscrição deve ser efetuada pelo envio da documentação pelo link <https://forms.gle/N3tjTyX7xVZPcbhc8>, com os documentos descritos nos itens (a) a (e) a seguir:

- a) Cópias de RG (RNE em caso de estrangeiro) e CPF ou CNH.
- b) Cópia dos diplomas de Graduação e de Doutorado devidamente obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e/ou credenciadas pela CAPES. Se o diploma tiver sido obtido em instituição estrangeira, é necessário que já esteja reconhecido no Brasil.

- c) Currículo Lattes documentado, com produção técnico-científica aderente ao Programa, experiência como docente no ensino superior e orientações de mestrado e doutorado concluídas, entre outras atividades, dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020).
- d) Plano de trabalho, contendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão (máximo 10 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), aderente à área de concentração do Programa e a pelo menos uma das linhas de pesquisa referidas no item 1, com cronograma de trabalho para até 2 anos.
- e) Súmula curricular (máximo 5 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), contendo a seguinte estrutura:
  - e.1) Formação.
  - e.2) Histórico profissional, serviços e distinções acadêmicas e prêmios.
  - e.3) Lista de até 5 resultados de pesquisa mais relevantes e de maior impacto.
  - e.4) Lista de financiamentos à pesquisa.
  - e.5) Indicadores quantitativos.
  - e.6) Link para página ORCID (obrigatório), Web of Science, Scopus ID ou MyCitation (Google Scholar).
  - e.7) Outras informações.

**Observação:** Serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

## 5. Da homologação das inscrições

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil, após a verificação do cumprimento das exigências dispostas nos itens 3 e 4 deste edital, homologará as inscrições. A lista das inscrições homologadas e a convocação para a entrevista serão divulgadas no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/> no dia 14/06/2024.

## 6. Etapas do processo seletivo

O processo seletivo ocorrerá de forma presencial entre os dias 17 e 21/06/2024, seguindo as etapas:

- a) Análise da documentação e homologação de inscrições que atenderem aos requisitos documentais.
- b) Divulgação, no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>), da lista de inscrições homologadas e agenda de entrevistas (candidatos(as) com documentação completa segundo este Edital).
- c) Avaliação por parte da comissão, em reunião fechada, do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da súmula curricular do(a) candidato(a), apresentado conforme item 4 deste Edital.
- d) Seleção dos(as) 5 candidatos(as) com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da aderência ao Programa.
- e) Apresentação oral dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a comissão avaliadora do plano de trabalho, seguido de entrevista, em reunião fechada.
- f) Divulgação, no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>) da lista de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.

## **7. Da comissão avaliadora**

A comissão avaliadora será constituída por 3 docentes permanentes dos Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da USJT, que analisará o currículo e o plano de trabalho, além da arguição oral dos(as) candidatos(as).

## **8. Da avaliação**

As análises do currículo, do plano de trabalho e da arguição oral contabilizam 40%, 30% e 30%, respectivamente, da nota final. Cada etapa será avaliada pela comissão avaliadora e valerá de 0 a 100 pontos, conforme descrito nos itens 8.1 a 8.3. Os itens avaliados nas análises estão descritos nos itens (a) a (g) a seguir:

- a) Produção técnico-científica dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020), aderentes à área de avaliação das Engenharias I da CAPES.
- b) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e inserção social.
- c) Experiência como docente em ensino superior.

- d) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado.
- e) Captação de fomento para projetos de pesquisa em agências públicas ou empresas privadas.
- f) Parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e estrangeiras.
- g) Apresentação oral do plano de trabalho e entrevista presencial com a comissão avaliadora.

### 8.1. Análise do Currículo Lattes - peso 4

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa	0 a 10
Atuação profissional: - Docência em IES (1 pontos por ano - máximo 3 pontos) - Orientação de TCC e iniciação científica concluída (0,50 ponto por orientação - máximo 1 ponto) - Orientação de mestrado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos) - Orientação de doutorado concluída (5 pontos por orientação - máximo 10 pontos) - Liderança em projetos de pesquisa com fomento (4 pontos por projeto - máximo 8 pontos) - Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	0 a 30
Produção científica (desde 01/01/2020): - Publicação em periódicos nacionais estrato A4 ou superior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos) - Publicação em periódicos nacionais estrato B1 ou inferior (1 ponto por publicação - máximo 2 pontos) - Publicação em periódicos internacionais estrato A4 ou superior (3 pontos por publicação - máximo 12 pontos - mínimo de 3 artigos Qualis A1) - Publicação em periódicos internacionais estrato B1 ou inferior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos) - Livro completo (5 pontos por livro - máximo 5 pontos) - Capítulo de livro (1 pontos por capítulo - máximo 2 pontos) - Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (1 ponto por apresentação - máximo 2 pontos)	0 a 35
Produção técnica (desde 01/01/2020): - Patente concedida (3 pontos por patente concedida - máximo 6 pontos) - Patente depositada (2 pontos por patente depositada - máximo 4 pontos) - Desenvolvimento de produto/protótipo/processo em parceria aplicado ao setor produtivo (2 pontos - máximo 4 pontos) - Consultoria (1 ponto por consultoria - máximo 1 ponto)	0 a 25

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de software/aplicativo com registro (1 ponto por produto - máximo 3 pontos)</li> <li>- Relatório Técnico (0,50 ponto por relatório - máximo 1 ponto)</li> <li>- Organização de evento (2 pontos por evento - máximo 4 pontos)</li> <li>- Oferecimento de cursos de curta duração (2 pontos por curso - máximo 2 pontos)</li> </ul>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

## 8.2. Plano de trabalho - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Grau de aderência do plano de trabalho à Área de Engenharias I da CAPES	0 a 15
Estrutura e redação	0 a 15
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social	0 a 30
Potenciais impactos e caráter inovador do plano de trabalho	0 a 20
Potencial do plano de trabalho para a captação de fomento público ou privado	0 a 20

## 8.3. Entrevista - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	0 a 25
Apresentação de domínio do conteúdo do plano de trabalho	0 a 25
Capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos	0 a 25
Conhecimento da área de Engenharias I	0 a 25

## 9. Da publicação dos resultados

Os resultados serão publicados no dia 24/06/2024, a partir das 17h00 no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>. Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito no dia 25/06/2024, para o e-mail [prof.renansalvador@usjt.br](mailto:prof.renansalvador@usjt.br). Os resultados da avaliação dos recursos serão publicados no dia 26/06/2024 no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>.

## 10. Das disposições finais

Casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [prof.renansalvador@usjt.br](mailto:prof.renansalvador@usjt.br).

São Paulo, 11/06/2024.



---

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil